



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados referente ao **Pregão Eletrônico nº 216/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 732050**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**. Aos 20 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de setembro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 10 de setembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - PAULO BEZ BATTI - O COMERCIANTE - ME**, no valor unitário do item/mês de R\$ 1.848,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2404440), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2404448, elencada no item 6 do instrumento convocatório, esta registra como prazo de entrega de 20 dias, bem como, nas descrições do veículo ofertado, consta genericamente a informação de "*ano modelo 2018 ou superior*". Considerando que, conforme estabelece o subitem V.II do Anexo VI do edital, este deve "*Iniciar os serviços em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço*". Considerando ainda, quanto as especificações do veículo, este deve atender claramente as especificações do veículo ofertado, a fim de, permitir que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações foram atendidas, não podendo trazer previsões de forma genérica. Sendo assim, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI Nº 2411448, em 13 de setembro de 2018, solicitando esclarecimento referente o prazo de entrega do veículo ofertado, considerando que o edital exige a entrega em até 10 dias. Em resposta, a empresa encaminhou a proposta ajustada no dia 14 de setembro de 2018, documento SEI nº 2421275, validando assim as informações da proposta apresentada. Sendo assim, a proposta comercial foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2404458, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes. **ITEM 02 – SAMANTHA BORGES - ME**, no valor unitário do item/mês de R\$ 4.888,88. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2384564), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2384567, elencada no item 6 do instrumento convocatório, esta registra o local de entrega "*Será na sede da Secretaria de Educação, sito a Rua Itajai, 390, bairro Centro, Joinville-SC*" e quanto ao número do item registrado (1), sendo que a empresa foi arrematante do item 02. Considerando que, conforme estabelece o subitem VIII.I, alínea "b" do Anexo VI do edital "*Os veículos deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, sito a Avenida José Vieira, 315 - América.*" Sendo assim, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI Nº 2407157, em 13 de setembro de 2018, solicitando esclarecimento referente o local de entrega do produto ofertado, considerando que o edital estabelece o local de entrega na Secretaria de Cultura e Turismo. Oportunamente, foi solicitado o ajuste da proposta de preços quanto ao número do item registrado (1), sendo que a empresa foi arrematante do item 02. Em resposta, a empresa encaminhou a proposta ajustada no dia 14 de setembro de 2018, documento SEI nº 2421264, validando assim as informações da proposta apresentada. Sendo assim, a proposta comercial foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2384573, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Público(a), em 20/09/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2421287** e o código CRC **EB612B08**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.082316-6

2421287v8
2421287v8